



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 08 de abril de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 913 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza a distribuição gratuita de um ovo de chocolate ao leite, com 150 gramas, aos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a distribuição de um ovo de chocolate ao leite, com 150 gramas, para todos os alunos da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Fica assegurado aos alunos com restrição médica o recebimento de ovos de chocolate zero lactose e/ou sem açúcar.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 08 de abril de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 26 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 25 de Abril de 2025, no Centro Comunitário José Muniz Pinto – CECOPA, situado na Rua Romeu Monti, s/n, Centro, Pariquera-Açu, com início às 13 horas, com o tema “**Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação**”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º - A Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários próprios e das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pariquera-Açu, 04 de abril de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Diretor de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nomeia servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos durante período determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 02/2022 e na Portaria nº. 21 de 23 de junho de dois mil e vinte e dois;

CONSIDERANDO que a servidora nomeada para exercer a função gratificada de Fiscal de Contratos encontra-se em período de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SIDNEI LEOCÁDIO para exercer a função de Fiscal de Contratos no período de 08 de abril a 06 de maio de 2025.

Parágrafo único. Durante o período compreendido no caput deste artigo, o servidor receberá a gratificação constante no anexo II da Resolução 02/2022 proporcionalmente ao período em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

MILTON TICACA
Presidente

LUCAS DENDEVITZ
Vice-Presidente

CLEITON MINEIRO
Primeiro-secretário

BENEDICTO MARTINS
Segundo-secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Camila Cassia Aroucca Dias França**, R.G. **47.XXX.XXX-8/SSP/SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **04/04/2025**, conforme **Portaria nº 321/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Francielli Cardoso de Lira Reis**, R.G. **58.XXX.XXX-5/SSP/SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Controlador Interno** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **04/04/2025**, conforme **Portaria nº 322/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
